

RESUMO
[ABSTRACT]

XXV Congresso Brasileiro de Espeleologia

Vinhedo SP, 09 - 11 de julho de 1999

Sociedade Brasileira de Espeleologia

**MEDIDAS LEGAIS E OPERACIONAIS DE PROTEÇÃO
E CONTROLE DO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO,
SITUADO PRÓXIMO AOS SÍTIOS DE ATIVIDADES
URBANAS OU MINERÁRIAS, NO ESTADO DE
MINAS GERAIS ***

Zilmar Celestino PINHEIRO

Geógrafa, Especialista em Urbanismo. Analista de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, atualmente consultora na área ambiental - Rua Vicente de Paula Almeida, 48/801B, Bairro Silveira, Belo Horizonte MG, CEP: 31140-370

Este trabalho faz o levantamento tanto da legislação federal como estadual de caráter infraconstitucional, no sentido de mostrar a existência de normas e mecanismos de proteção às cavidades naturais subterrâneas, que são bens da União, por propriedade, e bens de proteção por localização, encontradas no Estado de Minas Gerais, embora carentes, ainda, de melhor envolvimento educativo e cultural por parte da população e por outras medidas operacionais objetivas e eficazes, que visem manter o controle e preservação, a cargo do Poder Político.

Como objetivo geral, acha-se proposto no sentido de levantar as medidas jurídicas e operacionais inerentes à proteção e à preservação das cavidades naturais subterrâneas, com realce para aquelas introduzidas aos processos de licenciamento ambiental pelos órgãos e pelas autoridades competentes. Sobretudo quando tratarem de matéria que cause impacto sobre o patrimônio espeleológico. No âmbito dos objetivos específicos, são enumerados os seguintes aspectos de cunho propositivo ou indicativo a saber: - estabelecimento de diretrizes básicas para o monitoramento ambiental das cavernas; - indicação de medidas legais e operacionais de proteção; - orientações para as ações e atividades para o uso ou exercício controlado do patrimônio espeleológico, nos termos da Constituição Federal e das Leis de índole infraconstitucional.

O processo metodológico definido e utilizado, baseia-se fundamentalmente na articulação de dois instrumentos essenciais: - os legais e operacionais; e - os das ações e atividades protecionistas.

O primeiro refere-se ao amparo legal composto de regramentos jurídicos inerentes ao patrimônio espeleológico do País e o segundo, integrado pela instrumentação técnico-científica representada por estudos e decisões concernentes.

A fim de conciliar as atividades econômicas com a manutenção da integridade física das cavernas, torna-se necessário: - conhecimento específico aprofundado da realidade cárstica; - levantamento espeleológico para subsidiar o zoneamento do uso e ocupação do solo do carste; - ampliação da consciência ambiental sobre a necessidade de preservação do sistema cárstico.

Os estudos realizados comprovam a existência de cavernas de grande importância do ponto de vista histórico-cultural, sob ameaça constante de impactos negativos, tanto pelas atividades urbanas, como pelas explorações inadequadas de reservas minerais e outros recursos naturais. É necessário, portanto, a existência e a correta obediência a normas legais disciplinadoras de ocupação urbana da superfície das regiões cársticas, fazendo cumprir o desenvolvimento de uma correta política de zoneamento e gerenciamento ambiental. A partir das medidas legais, técnicas e educacionais de proteção e controle do patrimônio espeleológico é preciso que haja, também uma atuação sistemática e contínua em prol desses recursos naturais e sua interconexão com o conceito geral de meio ambiente, por sinal objeto de mandamentos explícitos na Constituição Federal de 1988.

* Esse estudo é resultado do trabalho de Monografia apresentado para a obtenção do título de Especialista em Urbanismo, do curso de Urbanismo da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, sob orientação do Prof. Dr. Frederico Pardini.